

PORTRARIA Nº 59/CBMSC/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 2.056, de 20 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 1.670, de 08 de agosto de 2013. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a 2º Tenente BM Matrícula Nº 933.472-6 **Fernanda Gabriela dos Santos** como Agente do Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR o Sd BM Mtcl Nº 932.414-3 **Rodrigo Schmitt Laurentino**, como Auxiliar da Secretaria do Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Os militares auxiliarão nas funções inerentes ao Controle Interno, conforme previsto no Decreto nº 1.670 de 08 de agosto de 2013, das seguintes unidades gestoras (UG):

UG	Gestão	Nome da UG
160002	00001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
160085	16085	FUNDO DE MELHORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 4º Ficando revogadas as portarias nº 167/CBMSC/2017, de 18 de Abril de 2017 e nº 295/CBMSC/2017, de 25 de Julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar